



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1375, DE 02 JULHO DE 2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 937.453,20 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 937.453,20 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 17.595,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 25.000,00

3.3.91.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R\$ 2.310,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 26.650,00

Fonte de Recursos: 1706 Transferência Especial da União

Detalhamento da Fonte: 1142 Investimentos do Município

15.451.0055.1.132.000 - Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 75.112,33

Fonte de Recursos: 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Detalhamento da Fonte: 1146 Alienação de Bens

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 53.514,64

Fonte de Recursos: 1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção, Construção e Melhorias em Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Detalhamento da Fonte: 1062 CFEM

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.1.248.000 – Lei Paulo Gustavo

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R\$ 25.234,70

Fonte de Recursos: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Detalhamento da Fonte: 1153 Lei Paulo Gustavo

13.392.0051.1.248.000 – Lei Paulo Gustavo

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R\$ 23.333,28

Fonte de Recursos: 1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Detalhamento da Fonte: 1153 Lei Paulo Gustavo

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.625,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 1.050,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.400,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 6.200,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4503 CUSTEIO – Assistência Farmacêutica

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 310.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

10.301.0032.2.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 800,00

10.303.0129.2.141.000 Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.303.0032.2.141.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 39.746,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde

10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.436,07

Fonte de Recursos: 1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

10.305.0124.1.239.000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 95.036,18

Fonte de Recursos: 1602 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Detalhamento da Fonte: 4511 CUSTEIO - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo

10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011 Incentivo a Atenção Básica

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.490,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Secretaria de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.700,00

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 8.000,00

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.920,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1105 FMAS – SCFV

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração